



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 110, de 08 de fevereiro de 2022

*Designa docentes para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Regulamento das Atividades Complementares dos cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo SEI n. 202200020000227,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes especificados no quadro abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Goiás.

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO	LOTAÇÃO
1	João Martins Vieira Neto	***.237.101-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas
2	Renata Carvalho dos Santos	***.114.221-**	Suplente	
3	Alzirene de Vasconcelos Milhomem	***.673.411-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade
4	Karyne Oliveira Coelho	***.849.641-**	Suplente	
5	Francilane Eulalia de Souza	***.250.816-**	Titular	Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas
6	José Henrique Salazar do Amaral	***.698.681-**	Suplente	
7	Alexandre Garcês de Araújo	***.745.321-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas
8	Hellen Carmo de Oliveira Matos	***.614.021-**	Suplente	
9	Rose Mary Gonçalves	***.797.196-**	Titular	Instituto Acadêmico de Ciências Aplicadas
10	Rodrigo Elias de Rezende	***.896.201-**	Suplente	
11	Silva Félix dos Santos	***.707.361-**	Titular	Pró-Reitoria de Graduação
12	Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	***.658.021-**	Titular	

Art. 2º A proposta de que trata o art. 1º deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 08/02/2022, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027363900** e o código CRC **F030CCA6**.



Referência: Processo nº 202200020000227



SEI 000027363900